



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem. No dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezanove horas, no recinto desta Casa Legislativa, realizou-se a terceira reunião ordinária da segunda sessão legislativa da décima sexta legislatura sob a direção do Presidente Antonio Afonso, que compôs a Mesa Diretora ao lado do Vice-Presidente Gleyton de Oliveira, da Primeira-Secretária Bruna Renata e do Segundo-Secretário Gilson Vitor, estando presentes, além dos membros da Mesa Diretora, os vereadores Everton Paulo, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. O Presidente parabenizou a primeira secretária Bruna Renata, pelo seu adversário. No grande expediente foram apresentadas as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2026** que “altera o caput do art. 41 da Lei Municipal nº 1.483/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar, a fim de alterar o horário de funcionamento”, o **Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei Municipal nº 1.939/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, o **Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2026** que “Altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029”, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026” visando a abertura de crédito adicional especial ” e o **Projeto de Lei Ordinária nº 47 de 2026** que “Dispõe sobre a criação de vantagem compensatória destinada a assegurar a efetividade da revisão geral anual aos servidores públicos municipais, cujo vencimento básico corresponda ao salário mínimo nacional”. Na ordem do dia foram colocados em deliberação as seguintes proposições: o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 24 de 2025** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação nos monumentos tombados como patrimônio histórico, cultural e arquitetônico no âmbito do Município de Santana da Vargem, e dá outras providências”, em sua segunda votação por meio de votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade com oito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; o **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2026** que “Altera o anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que dispõe sobre o Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, a fim de criar vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos”, submetido a votação nominal em regime de urgência com quórum de maioria absoluta, sendo aprovado por unanimidade dos votos favoráveis dos vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine, sendo que o vereador Antonio Afonso não votou por estar presidindo a sessão. O vereador Everton Paulo se desculpou por ter afirmado, na semana anterior, que o projeto já havia sido votado. Ele esclareceu que, na verdade, apenas a urgência do projeto havia sido votada, e que há doze vagas aguardando contratação. Por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2026** que “Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 024/2022, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, a fim de criar o cargo Auxiliar de Apoio à Educação Especial e ampliar o número de vagas do cargo de Professor”, igualmente submetido à votação nominal em regime de urgência e aprovado por unanimidade dos votos favoráveis dos vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine, sendo que o vereador Antonio Afonso não votou por estar presidindo a sessão. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Gleyton de Oliveira apontou o excesso de mato e lixo nas ruas, especialmente no bairro São Domingos. Defendeu que, após a aquisição de dois tratores, o Município invista em roçadeiras articuladas. Segundo ele, a medida poderia solucionar grande parte do problema tanto na zona urbana quanto na rural. Destacou que se trata de alternativa de baixo custo. Por fim, afirmou que a situação deve ser de conhecimento do prefeito e do secretário de obras. O vereador Jackson Luiz reiterou a preocupação com a limpeza das vias públicas, manifestando expectativa de que os novos cargos de auxiliar de limpeza contribuam para a melhoria do serviço. Comentou ainda a criação do cargo de auxiliar de apoio à educação especial, reconhecendo que, embora o salário não seja o ideal, compreenderam a necessidade e a flexibilidade da função, razão pela qual votaram favoravelmente. Por fim, defendeu que a criação de novos cargos seja debatida com maior aprofundamento no Legislativo. O Presidente Antônio Afonso agradeceu ao secretário de Cultura, Gabriel, e aos vereadores presentes na abertura do evento. Destacou que a Câmara Municipal atua de forma unida, sempre buscando o melhor para o Município. Ressaltou que a união fortalece os resultados e reafirmou o compromisso do Legislativo em participar ativamente das ações da comunidade. A vereadora Silmara Girlaine criticou as condições dos banheiros



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

durante o Carnaval, apontando falta de papel higiênico, água e descarga, além do alto custo do serviço. Lamentou que o banheiro público não tenha sido disponibilizado para auxiliar os foliões. Defendeu a importância de críticas construtivas para evitar a repetição dos problemas e sugeriu a designação de responsável pela manutenção durante os eventos. O vereador Paulo José complementou a fala anterior, afirmando que a questão não é ter alguém para fazer a manutenção, mas sim para fiscalizar a empresa contratada, que foi bem paga para oferecer os serviços dos banheiros. Ele sugeriu que a prefeitura deveria ter um fiscal para cobrar a empresa e aplicar multas caso ela não cumpra o contrato. O Plenário discutiu o assunto. A vereadora Bruna Renata parabenizou a Polícia Militar, a equipe de saúde e o secretário pela realização do Carnaval, reconhecendo que, embora exitoso, o evento sempre comporta melhorias. Elogiou a Batucada pela homenagem a Olésio e o bloco "Inimigos do Fim" pelo resgate das tradições carnavalescas. Por fim, sugeriu que, em próximo evento, seja prestada homenagem ao "Pelé", ressaltando sua relevância histórica e cultural para o Município. O Presidente Antônio Afonso afirmou que a Secretaria ou a Prefeitura deve avaliar os pontos positivos e negativos do evento, a fim de evitar a repetição de falhas no próximo ano. Destacou, especialmente, a necessidade de atenção diferenciada ao banheiro feminino, sugerindo a designação de uma ou duas pessoas para a limpeza contínua. Ressaltou que essa medida contribuiria para melhorar a imagem do Município de Santana da Vargem perante os visitantes. O vereador Everton Paulo afirmou que o Carnaval anterior foi positivo, mas destacou que o evento perdeu força com a ausência das escolas de samba na praça. Atribuiu a situação a questões políticas e vaidades pessoais, que estariam prejudicando famílias e admiradores dos desfiles. Defendeu que o retorno das escolas de samba ao centro da festa é essencial para resgatar a qualidade do Carnaval. O Plenário discutiu o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

